GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Escola de Ensino Básico Romana Ricarte Bezerra		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Básico Romana Ricarte Bezerra, de Lavras da Mangabeira, e reconhece o curso de ensino médio e renova o reconhecimento do ensino fundamental, com validade até 31.12.2002.		
RELATOR(A): José Reinaldo Terixeira		
SPU Nº 98245468-6	**PARECER Nº** 0806/2000	**APROVADO EM:** 23.08.2000

I – RELATÓRIO

Francisca Neide de Mendonça Beserra, diretora da Escola Ensino Básico Romana Ricarte Bezerra, situada na Rua Getúlio Vargas, 114, Amaniutuba, em Lavras da Mangabeira, através dos Processos Nºs 98245468-6 e 99062382-3, solicita deste Colegiado o credenciamento da citada Instituição, bem como o reconhecimento do curso ensino médio e a renovação do curso de ensino fundamental.

A Instituição em apreço pertence à Rede Municipal de Ensino e foi reconhecida quanto ao ensino fundamental pelo Parecer Nº 665/96 e autorizada quanto ao ensino médio pelo Parecer Nº 1230/97.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende às exigências legais da Lei 9.394/96 e da Resolução Nº 333/94, deste Conselho de Educação.

III – VOTO DO RELATOR

Com base na informação da Assessoria desta Câmara, que considera o Processo apresentado consonante com a legislação vigente e pelo que pudemos apreciar no manuseio do mesmo, somos pelo credenciamento da Escola de Ensino Básico Romana Ricarte Bezerra, de Lavras da Mangabeira-Ce., para ministrar o ensino fundamental e médio, bem como, pelo reconhecimento do curso ensino médio e pela renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2002.

Cont./Parecer Nº 0806/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2000.

PARECER Nº 0806/2000
SPU Nº 98245468-6
APROVADO EM: 23.08.2000

José Reinaldo Teixeira
Relator

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

_____
Marcondes Rosa de Sousa

Presidente do CEC